



000024

DECRETO LEGISLATIVO Nº 101, DE 08 DE MAIO DE 1996

MATERIA DISPOSTA POR CONCESSÃO DE  
Concede Diploma de Honra ao Mérito de Ituiutaba  
à pessoa que menciona.

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

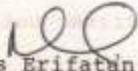
Art. 1º - Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito de Ituiutaba ao Sr. Manoel Tibúrcio Nogueira.

Art. 2º - Far-se-á a entrega do diploma concedido no art. 1º deste Decreto Legislativo, em sessão solene especialmente convocada para essa finalidade.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

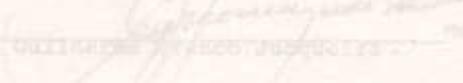
Sala das Sessões, em 08 de maio de 1996.

  
Rubens Erifação Vaz  
- Presidente -

Câmara Municipal de Ituiutaba, 08 de maio de 1996.

  
MARIA DIVINA DE ALMEIDA  
Presidente

  
RUBENS ERIFACÃO VAZ  
Secretário

  
GUILHERME MARCOS JUREK  
Membro